



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS

ATA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO (PROF.SUBST)

O PONTO PARA PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA DE “PEDAGOGIA” DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS, CAMPUS GOIÁS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PROCESSO N.º 23070.046712/2023-41 E EDITAL N.º 027/2023 DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO (23070.046015/2023-91), EDITAL ESTE VINCULADO AO EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS Nº 30/2022 (23070.064546/2022-84)

Às 09 horas do dia nove de outubro de dois mil e vinte e três, na sala da chefia na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas, Campus Goiás da Universidade Federal de Goiás (UFG), com a presença da candidato(a): **Andrea Borges Bottino**, reuni-se a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, área de “Pedagogia”, para o sorteio do ponto para Prova Prática, sendo sorteado o ponto de nº 09- Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas na Educação Infantil.

A ordem para a prova didática será: 1ª **Andrea Borges Bottino**, horário às 09 horas do dia 10/10/2023.

Nada mais havendo a tratar, a banca examinadora deu por encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os servidores.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Alves Da Cruz**, **Assistente em Administração**, em 09/10/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cardoso Cruz**, **Coordenador de Curso**, em 09/10/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Pereira Soares**, **Professora do Magistério Superior**, em 09/10/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise De Oliveira Alves**, **Professora do Magistério Superior**, em 09/10/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Santos Arruda**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/10/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4109316** e o código CRC **AE62FB6C**.

Referência: Processo nº 23070.046712/2023-41

SEI nº 4109316